

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA TALLES MENEZES AMARAL ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, s/nº, Km 01, PE 320, Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0010-24**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466- SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA TALLES MENEZES AMARAL ME**, com endereço à Avenida Rio Branco, 115, Centro, Afogados da Ingazeira, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 60.733.465/0001-83, por seu representante legal, **TALLES MENEZES AMARAL**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC MF sob o nº 057.998.034-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos em cirurgia geral, no Hospital Regional Emília Câmara, para ajustes nos serviços e valores pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

PLANTÃO MÉDICO EM CIRURGIA 24 HORAS

Plantão 24 horas, dias de semana (segunda a quinta feira) valor unitário de R\$ 3.243,52 (três mil, duzentos e quarenta e três reais, cinquenta e dois centavos).

Plantão 24 horas, dia de semana (sexta feira) valor unitário de R\$ 3.392,53 (três mil, trezentos e noventa e dois reais, cinquenta e três centavos).

Plantão 24 horas, dias de semana (sábado e domingo) valor unitário de R\$ 3.541,54 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor Produtividade Cirúrgica Primeiro Cirurgião- R\$ 200,00 (duzentos reais).

Valor Produtividade Cirúrgica Segundo Cirurgião- R\$ 100,00 (cem reais).

Cirurgias Eletivas- TABELA DE PREÇOS - ANEXO I.

Ultrassonografia: R\$ 40,00 por procedimento.

2.1.2. Pelas evoluções realizadas, será devido o valor de:

Lúcia M...
Advogada
OAB/PE 1465

AC
OF

R\$ 30,00 (trinta reais) por paciente evoluído, segunda a sexta feira
R\$ 50,00 (cinquenta reais) por paciente evoluído, sábados e domingos.

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste contrato, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO SANTANDER**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

FGTS (Regularidade do Empregador): **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.**

Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, retroagindo efeitos a data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram ratificadas pelo presente instrumento.

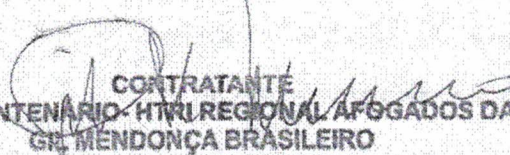
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

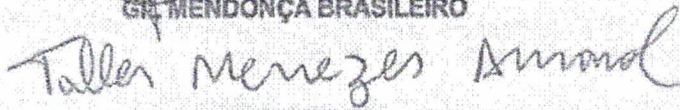
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

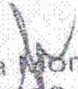
Afogados da Ingazeira, 08 de maio de 2026.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


CONTRATADA
EMPRESA TALLE MENEZES AMARAL ME
TALLE MENEZES AMARAL


GESTOR DO CONTRATO


FISCAL DO CONTRATO


Lucia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Testemunhas:

- 1.
- 2.

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

TABELA VALOR CIRURGIA ELETIVA

PROCEDIMENTO	VALOR
LIPOMA/CISTO	R\$100,00
RESSECÇÃO PARTE MOLES	R\$250,00
TRAQUEOSTOMIA C/ ANESTESIA	R\$250,00
POLIPECTOMIA	R\$250,00
AMPUTAÇÃO DE DEDOS	R\$300,00
COOPTAÇÃO DE NINFAS	R\$300,00
POSTECTOMIA	R\$300,00
TUMOR DE PARTES MOLES	R\$300,00
CISTOCELE/ HIDROCELE	R\$500,00
COLPOPERINEOPLASTIA/PROLAPSO GENITAL	R\$500,00
CURATIVO COM SEDAÇÃO EM BLOCO CIRÚRGICO	R\$500,00
RETIRADA CISTO OVÁRIO	R\$500,00
RETIRADA DE PÓLIDO ENDOMETRIO	R\$500,00
RUPTURA DE PROCEDIMENTO OPERATÓRIO	R\$500,00
HEMORROIDECTOMIA	R\$500,00
CISTO TIREOGLISSO/BRANQUIAL	R\$1000,00
CRIPTORQUIDIA/ ORQUIDOPEXIA	R\$1000,00
PROSTATECTOMIA	R\$1000,00
HERNIA/ HERNIA PEDIÁTRICA	R\$1000,00
HISTERECTOMIA	R\$1000,00
OOFORECTOMIA	R\$1000,00
LAPAROTOMIA	R\$1000,00
COLECISTECTOMIA	R\$1000,00

VASECTOMIA R\$ 311,69

LAQUEADURA TUBARIA R\$ 311,69

CAF R\$ 443,60

PEQUENAS CIRURGIAS R\$ 250,00

1º CIRURGIÃO - 70%;
2º CIRURGIÃO - 30%

Obs : QUANDO DA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, VALORES POR PROCEDIMENTO DE ACORDO COM TABELA ACIMA, QUE INCLUI AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIA E A CIRURGIA.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

